



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 001/2023

Contratado; DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Paula Cristina Farias Monteiro;

Base Legal: art. 107 da Lei 14.133/21;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240003 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 50.712.247/0001-09, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 0096/2025 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual extingue -se em 22 de janeiro de 2025, conforme expressa a cláusula sétima, de acordo com solicitação constante no processo, o mesmo foi prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de janeiro de 2026;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 21 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025